



## Autógrafo nº 27/2025

Protocolo 562 Envio em 07/05/2025 09:40:31  
**Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025**  
Autoria: Mesa Diretora.  
Autoria: Cleber Biondi

Dá denominação a próprio Municipal “Palácio Legislativo “Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado de “Palácio Legislativo Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes”, o próprio Municipal localizado na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179, neste município.

Parágrafo Único. O próprio Municipal denominado contempla a Sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Palácio Legislativo Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes" - Lei nº \_\_\_\_/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Todos os documentos expedidos pelo Poder Legislativo deverão constar a denominação objeto desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de maio de 2.025.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

(assinado digitalmente)  
**FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE**  
1ª Secretária

